



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.500/2017

- De 10 de Maio de 2017 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos para Infraestrutura “Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária”).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 10/2017 de 09 de Maio de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 232.799,82 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), para contabilizar as despesas referente ao Convênio que tem com objeto a execução de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se, previsão de Excesso de Arrecadação Proveniente do Contrato de Repasse OGU nº 819926/2015, por meio Ministério das Cidades - Operação 1023.590-33/2015 - Programa Planejamento Urbano – Pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária em ruas do município de Inúbia Paulista de R\$ 232.567,02 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos) e Superávit Financeiro de R\$ 232,80 (Duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.486/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.482/2016, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 10 de Maio de 2017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 10/2017 de 09 de Maio de 2017.